

EXÉRCITO**Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho n.º 24 025/2006****Subdelegação de competências no director-coordenador do EME**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 21 505/2006, de 22 de Setembro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2006, subdelego no director-coordenador do Estado-Maior do Exército, major-general 07160674, António Carlos de Sá Campos Gil, a competência que me é conferida no n.º 2 do referido despacho para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 49 800.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no comandante da Unidade de Apoio do Estado Maior do Exército.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director-coordenador do Estado-Maior do Exército que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

25 de Outubro de 2006. — O Adjunto para o Planeamento, *Eduardo Velasco Martins*, tenente-general.

Comando do Pessoal**Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Civil****Despacho (extracto) n.º 24 026/2006**

Por despacho do TGEN AGE de 31 de Março de 2006, foi a Álvaro Ferreira Pais, chefe de serviço de anestesiologia do quadro de pessoal da Maternidade de Júlio Dinis, rescindido o contrato administrativo de provimento com o Exército/HMR1, desde 1 de Maio de 2006, passando na mesma data ao regime de acumulação de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 24 027/2006

Por despacho do TGEN AGE de 3 de Agosto de 2006, foi a Manuel Augusto Cardoso de Oliveira, chefe de serviço de cirurgia geral do quadro de pessoal do Hospital de São João, E. P. E., rescindido o contrato administrativo de provimento com o Exército/HMR1, desde 1 de Setembro de 2006, passando na mesma data ao regime de acumulação de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 24 028/2006

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi Graça Maria Oliveira Durães Alves Martins, nomeada para exercer o cargo de directora do Instituto de Odivelas, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2006. — O Chefe de Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Repartição de Pessoal Militar**Despacho n.º 24 029/2006**

Por despacho de 8 de Novembro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por subdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2 SAR RC 152 NIM 23627392, Miguel Henrique Rato Lifôro — 6 de Fevereiro de 2005.

2 SAR RC 031 NIM 03526396, Nuno Filipe Mendes Vicente — 6 de Agosto de 2006.

2 SAR RC 609 NIM 24872093, Belosinda dos Anjos V. P. de Oliveira — 25 de Julho de 2006.

2 SAR RC 609 NIM 08429998, Patrícia Alexandra de Almeida Oliveira — 3 de Agosto de 2006.

2 SAR RC 028 NIM 17476297, Bruno Amaral Medeiros — 25 de Julho de 2006.

8 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1768/2006

Por Portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressa no quadro de pessoal da arma de cavalaria e é promovido ao posto de alferes o militar TEN RC AI 05613296, Eduardo Jorge Pereira Gomes, 13,73.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

O TEN RC 05613296, Eduardo Jorge Pereira Gomes, é graduado no posto de tenente, nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, sendo-lhe atribuído o diferencial para o novo posto nos termos do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1769/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 17 de Outubro de 2006, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os aspirantes a oficial a seguir mencionados:

ASP RC NIM 04685995, Célia Maria Lopes Pereira, EPM.

ASP RC NIM 106234994, Celeste Maria Novais da Costa, RI 1.

2 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea****Despacho n.º 24 030/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por ter completado o período máximo de permanência na situação de licença ilimitada a que se refere o n.º 6 do artigo 206.º, atento o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MARME:

1 SAR MARME ADLI 037782-B, Carlos Manuel Pereira Esteves, CRMOB.

Conta esta situação desde 1 de Outubro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Despacho n.º 24 031/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por ter completado o período máximo de permanência

na situação de licença ilimitada a que se refere o n.º 6 do artigo 206.º, atento o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

SAJ MMA ADLI 029346-G, José Francisco Ganhão Carneiro, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Outubro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Despacho n.º 24 032/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MARME:

SAJ MARME SUPRAPP 057518-G, José António Andrade Maia, BA 6.

Conta esta situação desde 13 de Agosto de 2005.

27 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1770/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o estágio técnico-militar da especialidade de médicos em 31 de Julho de 2006, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 1 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 249.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais MED:

Alferes:

ALFG MED 134048-E, Sandra Maria de Almeida e Sousa Marques, BA11.

ALFG MED 134049-C, João Pedro Torres de Carvalho Teixeira de Vasconcelos, CMA.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2003 e os efeitos administrativos desde 28 de Novembro de 2005.

Ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada, imediatamente à esquerda da TEN/MED 133233-D, Helena Gonçalves Ribeiro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

16 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1771/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais MED:

Tenente:

ALF MED 134048-E, Sandra Maria de Almeida e Sousa Marques, BA 11.

ALF MED 134049-C, João Pedro Torres de Carvalho Teixeira de Vasconcelos, CMA.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2004 e os efeitos administrativos desde 28 de Novembro de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

16 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1772/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade estabelecido para o respectivo posto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais MED:

MGEN MED ADCN 001439-H, Joaquim Augusto da Silveira Sérgio, DGPRM.

Conta esta situação desde 15 de Outubro de 2006.

16 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1773/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ao abrigo do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, que seja rectificadas a portaria n.º 658/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006, a p. 3963, respeitante ao ingresso no quadro de oficiais da especialidade de jurista e promoção ao posto de alferes do STEN JUR 133231-H, Inês Isabel Vicente Caetano.

Assim, onde se lê:

«Quadro de oficiais JUR:

ALF:

STEN JUR 133231-H, Inês Isabel Vicente Caetano, AFA.»

deve ler-se:

«Quadro de oficiais JUR:

ALF graduado em TEN:

2TEN JUR 133231-H, Inês Isabel Vicente Caetano, AFA.»

27 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 24 033/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECA:

SAJ MELECA Q-e 040429-C, José Alexandre Marques Gomes, BA6.

Conta esta situação desde 23 de Outubro de 2006.

23 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 24 034/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-